

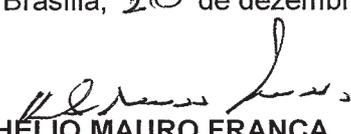
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2012

Processo: 50840.000039/2012
Contratada: AGÊNCIA ESTADO LTDA.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede à Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrito no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF nº 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014, e pelo Diretor Sr. **HÉLIO MAURO FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada, Despacho dos Gestores, todos estes Expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000039/2012, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 07/2012, firmado com a Empresa **AGÊNCIA ESTADO LTDA**, CNPJ: 62.652.961/0001-38, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, reajustando o valor total mensal estimado de **R\$ 14.731,64 (quatorze mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)** para o montante de **R\$ 15.617,69 (quinze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)** e o valor total anual estimado **R\$ 176.779,68 (cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** para **R\$ 187.412,34 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos)**, tendo em vista o reajuste previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de 19 de novembro de 2014.

Brasília, 18 de dezembro de 2014.


JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor-Presidente


HÉLIO MAURO FRANÇA
Diretor